

1º PROCESSO SELETIVO DO PCI/IBICT DE 2022

Edital nº 01/2022 – Programa de Capacitação Institucional (PCI/IBICT)

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem as inscrições nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de profissionais qualificados para a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI.

1.1. Projetos de pesquisa apoiados

Os seguintes projetos de pesquisa são apoiados no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional do IBICT:

PROJETOS DE PESQUISA	
Projeto 1	Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.
Projeto 2	Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de Ciência Aberta no Brasil.
Projeto 3	Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.
Projeto 4	Prospecção, identificação e estudo para a integração do catálogo bibliográfico do MCTI com os catálogos das demais entidades vinculadas participantes da Rede de Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI (RBP).
Projeto 5	Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com foco nos dados públicos oficiais.
Projeto 6	Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.
Projeto 7	Estruturação da informação sobre a pesquisa brasileira.
Projeto 8	Preservação digital da informação científica e tecnológica.
Projeto 9	Desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricos e aplicados sobre ações, metodologias e processos de informação, em diferentes contextos e de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com ênfase no papel e relação da informação com ciência, tecnologia e inovação na sociedade contemporânea.

1.1.2 Os detalhamentos dos projetos, assim como os perfis desejados para os bolsistas a serem selecionados por meio deste Edital, podem ser consultados nos ANEXOS I e II.

1.1.3 Os projetos apoiados são realizados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em Brasília ou no Rio de Janeiro.

1.1.4 O desenvolvimento das atividades relacionadas aos projetos contemplados neste Edital, poderá ser realizado presencialmente ou remotamente, a depender dos critérios de cada vaga. Seguem os endereços das unidades do IBICT:

BRASÍLIA	RIO DE JANEIRO
Endereço da Sede: SAUS – Quadra 05 – Lote 06 – Bloco H 70.070-912 – Brasília – DF	Endereço da Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEPE): Rua Lauro Muller, 455 – 4º andar 22.290-160 – Botafogo – RJ

2. CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	06/07/2022 a 17/07/2022
Prazo para impugnação da Chamada	06/07/2022 a 07/07/2022
Divulgação das inscrições homologadas, na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	19/07/2022
Prazo para interposição de recurso administrativo das inscrições homologadas	19/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação final das inscrições homologadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	22/07/2022
Julgamento das Comissões de Pré-Enquadramento e Mérito.	22/07/2022 a 10/08/2022
Divulgação do resultado preliminar na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	12/08/2022
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar.	12/08/2022 a 13/08/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo levado à cabo pelo IBICT, na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	16/08/2022
Validação dos candidatos selecionados para concessão da bolsa pela Comissão de Enquadramento.	20/08/2022 a 04/09/2022
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	05/09/2022
Início das atividades.	06/09/2022

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Quanto ao Proponente

O proponente, responsável pela apresentação da inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- 3.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no país;
- 3.1.2. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da inscrição;
- 3.1.3. Ter perfil e experiência adequados à categoria de bolsa PCI-D para a qual se candidata, conforme RN 026/2018 e conforme o ANEXO II.
- 3.1.4. Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto – IBICT;
- 3.1.5. Não possuir vínculo empregatício, celetista ou estatutário, ou ser microempresário individual (MEI) ou sócio administrador de empresa;
- 3.1.6. Não possuir parentesco com ocupantes de funções gratificadas deste Instituto, em atendimento ao disposto pela Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 6.906, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;
- 3.1.7. Não estar matriculado em curso de especialização, mestrado ou doutorado e nem ser aluno especial nesses cursos;
- 3.1.8. Não ter bolsa de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, bem como Bolsa Estágio/Treinamento no Exterior (BSP).

3.2. Quanto à concessão de bolsas PCI-D

- 3.2.1. As bolsas PCI-D são destinadas a profissionais qualificados para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional.
- 3.2.2. O bolsista deve ter disponibilidade para realizar atividades remotas e/ou presenciais na sede deste Instituto, em Brasília ou no Rio de Janeiro, conforme critério estabelecido na vaga.
- 3.2.3. Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional ou da Comissão de Pré-enquadramento.
- 3.2.4. Durante a vigência da bolsa, é vedado ao bolsista a realização de atividades meio no Instituto (administrativas, prestação de serviço, consultorias e atividades similares).

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), do CNPq ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), conforme Portaria MCTI Nº 4.849, de 28 de maio de 2021.

5. BOLSAS

5.1. Os recursos do presente Edital serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade **PCI-D**, em seus níveis PCI-DA, PCI-DB, PCI-DC e PCI-DD.

5.2. As bolsas PCI-D têm a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento do Subprograma de Capacitação Institucional no Instituto de Pesquisa ou Organização Social vinculados ao MCTI, por meio da incorporação de profissionais qualificados para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional.

5.3. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem esta modalidade.

5.4. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

5.5. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para submissão da inscrição:

6.1.1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado – ANEXO III.

6.1.2. Carteira de identidade e CPF;

6.1.3. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), na versão “**modo completo**”, contendo as seguintes informações:

a) Dados pessoais (nome completo, CPF, RG e endereço completo, com CEP); Contato (e-mail, telefone celular e/ou fixo);

b) Formação acadêmica concluída e detalhada (nome do curso, instituição de formação, período, cidade);

c) Formação acadêmica complementar concluída e detalhada (nome do curso, instituição de formação, período, cidade);

d) Experiência profissional detalhada (instituição/empresa, função/cargo ocupado, período em que trabalhou);

e) Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, caso os tenha;

f) Se o candidato possuir artigos técnicos e/ou científicos publicados em periódicos especializados nacionais e internacionais, jornais, revistas, boletins entre outros, livros ou capítulos publicados, teses orientadas, comunicações em congressos, seminários nacionais e internacionais, patentes obtidas, filmes, vídeos, audiovisuais realizados, deverá fazer menção no currículo;

g) Idiomas – informar o nível de conhecimento.

6.1.4. Comprovação dos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado por meio de do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão fornecido pela instituição de ensino.

6.1.5. Comprovação dos cursos complementares, por meio da apresentação de certificados ou declaração fornecida pela instituição de ensino.

6.1.6. Comprovação da experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação por meio de publicações vinculadas ao projeto e/ou contrato de agência financiadora do projeto e/ou termo de outorga.

6.1.7. Comprovação das experiências profissionais descritas no Currículo Lattes, por meio de:

a) Carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço.

b) Contrato de estágio (válido somente se for estágio não obrigatório de curso de graduação) ou atestado fornecido por empresa ou órgão público, com indicação clara do tempo de estágio.

c) Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou atestados que comprovem o tempo de experiência como autônomo.

d) Em caso de experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas, o candidato deverá apresentar o certificado fornecido pela instituição de ensino, do contrato de concessão da bolsa ou atestado assinado pelo orientador em que conste o tempo de duração da bolsa.

6.1.8. Declaração preenchida e assinada (ANEXO V), informando que o candidato atende aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; e 3.1.8 deste Edital.

6.1.9. Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, referente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (ANEXO VI).

6.2. Procedimentos para submissão da inscrição

6.2.1. Toda a documentação elencada no item 6.1 deste Edital (formulário de inscrição, documentos de identidade, Currículo Lattes, documentos comprobatórios do currículo e declaração) deve ser **digitalizada em arquivo único, no formato PDF** (*Portable Document File*). O nome do arquivo deve ser o primeiro e o último nome do candidato e o código da vaga.

6.2.2. O arquivo único, digitalizado em formato PDF, contendo toda a documentação necessária à submissão da inscrição, deve ser encaminhado ao endereço eletrônico pci@ibict.br. O assunto da mensagem deve ser o primeiro e o último nome do candidato e o código da vaga.

6.2.3. O horário limite para submissão das propostas ao IBICT é até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

6.2.4. Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que o IBICT não se responsabilizará por aquela não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

6.2.5. Cada proponente poderá se candidatar a, no máximo, 03 (três) vagas deste Edital.

6.2.6. Na hipótese de envio de mais de três propostas pelo mesmo candidato, será considerada para análise apenas as últimas propostas recebidas.

6.2.7. Para cada vaga pretendida, o candidato deverá enviar um e-mail diferente.

6.2.8. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico pci@ibict.br. As mensagens serão respondidas em dias úteis e em horário comercial.

6.2.9. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o IBICT em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

6.2.10. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no item 6 deste Edital.

6.3. Critérios para o deferimento da inscrição

- 6.3.1. Inscrições submetidas para mais de uma vaga, que venham no mesmo e-mail, serão indeferidas.
- 6.3.2. As inscrições cuja documentação não venha em um único arquivo e no formato PDF, serão indeferidas.
- 6.3.3. Será indeferida a inscrição que submeta o Currículo Lattes que não tenha sido gerado na Plataforma Lattes e no formato PDF.
- 6.3.4. A ausência ou preenchimento incorreto da Declaração (ANEXO V) implicará no indeferimento da inscrição.
- 6.3.5. Caso o mesmo candidato submeta inscrições para mais de três vagas, serão deferidas apenas as últimas três propostas de inscrição recebidas.
- 6.3.6. Inscrições submetidas fora do prazo ou encaminhadas por outro meio, que não o determinado neste Edital, serão indeferidas.
- 6.3.7. A ausência dos documentos estabelecidos nos itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4 e 6.1.7 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

7. ETAPAS DO JULGAMENTO

7.1. Etapa I – Análise da Comissão de Pré-Enquadramento

- 7.1.1. A análise da Comissão de Pré-Enquadramento terá caráter eliminatório.
- 7.1.2. A composição e as atribuições da Comissão de Pré-Enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria nº 2.195/2018 do MCTI.
- 7.1.3. Nesta etapa, a Comissão de Pré-Enquadramento verificará o cumprimento dos requisitos postos nos itens 3.1 deste Edital – critérios de elegibilidade do proponente, assim como os critérios obrigatórios dos perfis das vagas (ANEXO II).
- 7.1.4. O não cumprimento dos requisitos postos nos itens 3.1 deste Edital ou o não cumprimento dos requisitos obrigatórios das vagas (ANEXO II), implicará na desclassificação do candidato pela Comissão de Pré-Enquadramento.
- 7.1.5. A Comissão se valerá de toda a documentação enviada pelo candidato (descrita no item 6.1 deste Edital).
- 7.1.6. A não comprovação da formação acadêmica obrigatória para a vaga implicará na não consideração do item, mesmo que apresentado no Currículo Lattes. Neste caso, o candidato será desclassificado.
- 7.1.7. A não comprovação da participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, quando esta for pré-requisito para a vaga, implicará na desclassificação do candidato.
- 7.1.8. Se a formação acadêmica obrigatória ou a participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (quando for pré-requisito para a vaga) estiverem comprovadas, porém não mencionadas no Currículo Lattes, o candidato será desclassificado.
- 7.1.9. Se houver incompatibilidade entre as informações prestadas na Declaração de Atendimento às Exigências do PCI/IBICT (ANEXO V) e as informações constantes no Currículo Lattes, o candidato será desclassificado.

7.1.10. Cada membro da Comissão de Pré-Enquadramento analisará os candidatos individualmente e preencherá a **Tabela de Análise Individual de Pré-enquadramento**, onde classifica ou desclassifica os candidatos para cada vaga sob sua responsabilidade, segundo critérios estabelecidos nos itens 3.1 deste Edital e segundo os critérios obrigatórios dos perfis das vagas (ANEXO II).

7.1.11. Cada membro da Comissão de Pré-Enquadramento encaminhará a (s) sua (s) **Tabela (s) de Análise Individual de Pré-enquadramento** ao presidente da Comissão de Pré-Enquadramento que consolidará as informações em uma única **Tabela de Análise Final de Pré-enquadramento**.

7.1.12. Em casos de dissonância entre as análises individuais dos membros da Comissão, o presidente Comissão de Pré-Enquadramento deverá dirimir as dúvidas junto aos avaliadores na reunião da Comissão de Pré-Enquadramento e tomar decisões quanto à classificação dos candidatos.

7.1.13. Deverá ser realizada uma reunião da Comissão de Pré-enquadramento (presencial ou on-line), a mesma deverá ser registrada em Ata, assim como deverão ser motivadas todas as decisões tomadas neste momento.

7.1.14. O presidente da Comissão de Pré-enquadramento deverá redigir uma Nota Técnica que contenha a descrição detalhada do processo de trabalho da Comissão – com as Tabelas de Análise Individual, a Tabela de Análise Final de Pré-enquadramento e a Ata de reunião, em anexo.

7.1.15. A Nota Técnica deverá ser assinada por todos os membros da Comissão de Pré-enquadramento e deverá ser encaminhada ao gestor da chamada.

7.1.16. O candidato desclassificado pela Comissão de Pré-Enquadramento não passará à etapa seguinte, de análise da Comissão de Avaliação de Mérito.

7.2. Etapa II – Análise da Comissão de Avaliação de Mérito

7.2.1. A análise da Comissão de Avaliação de Mérito terá caráter classificatório.

7.2.2. A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

7.2.3. Nesta etapa, a Comissão de Avaliação de Mérito avaliará a capacidade técnica e científica dos candidatos, atribuindo pontuação às capacidades desejáveis descritas dos perfis das vagas (ANEXO II).

7.2.4. Serão pontuadas as seguintes categorias pela Comissão de Avaliação de Mérito:

- a) Formação e experiência acadêmica do proponente;
- b) Experiência profissional do proponente;
- c) Experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área da vaga pretendida (em algumas vagas);

7.2.5. Cada uma das categorias a serem avaliadas pela Comissão de Avaliação de Mérito terá o mesmo peso e valerá até dez pontos cada uma.

7.2.6. Cada categoria será composta por subcategorias que variam de acordo com cada vaga.

7.2.7. O critério de avaliação de cada subcategoria, bem como a pontuação máxima de cada uma delas estão descritos no ANEXO II.

7.2.8. Para estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais, sendo a pontuação máxima, dez.

7.2.9. A Comissão de Avaliação de Mérito se valerá de toda a documentação enviada pelo candidato (item 6.1 deste Edital).

7.2.10. As informações relativas às categorias descritas no item 7.2.4, deverão constar no Currículo Lattes do candidato e estar devidamente comprovadas.

7.2.11. Cada membro da Comissão de Avaliação de Mérito analisará e atribuirá pontos individualmente aos candidatos em cada subcategoria e, ao final, realizará a média ponderada da pontuação atribuída a cada item, gerando uma pontuação única a cada candidato.

7.2.12. Cada avaliador preencherá uma **Planilha de Avaliação Individual de Mérito**, a qual deverá ser encaminhada ao gestor da chamada, bem como ao presidente da Comissão de Avaliação de Mérito.

7.2.13. O presidente da Comissão de Avaliação de Mérito deverá consolidar, em uma única planilha (**Planilha de Avaliação Final de Mérito**), as pontuações finais de cada candidato, geradas por cada avaliador, e realizar a média ponderada entre elas, para que cada candidato tenha uma **pontuação final**.

7.2.14. Em caso de empate, o Presidente da Comissão de Avaliação de Mérito deverá consultar os demais avaliadores em reunião da Comissão da referida Comissão. Deverá ser motivada a decisão quanto ao desempate dos candidatos (registrado em Ata).

7.2.15. Deverá ser realizada uma reunião da Comissão de Avaliação de Mérito (presencial ou on-line), a mesma deverá ser registrada Ata, assim como deverão ser motivadas todas as decisões tomadas neste momento.

7.2.16. O presidente da Comissão de Avaliação de Mérito deverá incluir, na **Planilha de Avaliação Final de Mérito**, a classificação geral dos candidatos segundo a pontuação final consubstanciada, bem como as eventuais justificativas em caso de desempate.

7.2.17. O presidente da Comissão de Avaliação e Mérito deverá redigir uma Nota Técnica que contenha a descrição detalhada do processo de trabalho da Comissão, e que em anexo estejam as Planilhas de Avaliação Individual de Mérito, a planilha de avaliação final de mérito, assim como a Ata de reunião.

7.2.18. A Nota Técnica deverá ser assinada por todos os membros da Comissão de Pré-enquadramento e deverá ser encaminhada ao gestor da chamada.

7.2.19. Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o gestor da Chamada e a Comissão de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes.

7.3 Etapa III – Decisão do julgamento pela Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

7.3.1 Diretora do IBICT emitirá decisão acerca do julgamento a partir das Notas Técnicas das duas Comissões (Comissão de Pré-Enquadramento e da Comissão de Avaliação de Mérito) e de toda a documentação relevante que compõe o processo.

7.3.2 Na decisão da Diretora do IBICT deverão ser determinadas os candidatos aprovados por vaga, as respectivas classificações e níveis de bolsa.

7.4 Etapa IV – Análise da Comissão de Enquadramento

7.4.1 A composição e as atribuições da Comissão de Enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

7.4.2 Nesta etapa, a Comissão de Enquadramento analisará a conformidade do processo seletivo, assim como a condição dos candidatos selecionados para recebimento da bolsa.

7.4.3 A Comissão de Enquadramento fará a indicação dos candidatos para cada bolsa disponibilizada, submetendo os nomes ao CNPq, para publicação.

8. RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

8.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IBICT disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais”, **conforme CRONOGRAMA.**

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

9.1.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, ANEXO IV, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da publicação do resultado na página do IBICT.

10. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PELA DIRETORIA

10.1. O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do IBICT, disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais” e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme CRONOGRAMA.

11. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1. Caberá ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

11.2. Sem prejuízo de outras providências cabíveis o coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- a) Por solicitação do bolsista e/ou do supervisor do projeto, formalizada através de correspondência eletrônica para o e-mail pci@ibict.br, acompanhada da devida justificativa;
- b) Por rendimento insuficiente do bolsista, avaliado conforme definido no item 12 deste Edital;
- c) Por aquisição de vínculo empregatício por parte do bolsista;
- d) Por implementação de bolsa de outra agência por parte do bolsista;
- e) Por matrícula do bolsista em curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- f) Por perda da residência no País, no caso de bolsista estrangeiro;
- g) Por indisponibilidade orçamentária;
- h) Por não assinatura do Termo de Aceitação da Indicação da bolsa, nos prazos requeridos; e
- i) Por ocorrência, durante a vigência da bolsa, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, em decisão devidamente fundamentada.

12. DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS

12.1. O desempenho do bolsista será avaliado pelo coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional, bem como pelo supervisor/orientador da bolsa.

13. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **CRONOGRAMA**.

13.2. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

13.3. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do IBICT, por correspondência eletrônica, para o endereço: pci@ibict.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTI.

14.2 Esta Chamada terá validade até maio de 2023.

14.3 Bolsas canceladas dentro do prazo de validade desta Chamada serão preenchidas, sempre que possível, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e sempre dentro das respectivas cotas.

14.4 Caso algumas vagas fiquem sem candidatos inscritos, aprovados ou aptos a assumir a bolsa, ou ainda, caso os candidatos aprovados desistam de assumir a bolsa; candidatos aprovados em outras vagas e que não foram chamados para assumir a bolsa (em fila de espera), poderão ser direcionados àquelas vagas.

14.5 Somente poderão ser direcionados os candidatos que apresentarem perfis adequados (que cumpram os pré-requisitos mínimos) para o preenchimento das vagas para as quais não se inscreveram.

14.6 O candidato será direcionado mediante decisão da Comissão de Pré-Enquadramento da vaga para a qual está sendo direcionado.

14.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Diretoria do IBICT, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.8 A Diretoria do IBICT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília, 05 de julho de 2022.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do IBICT - Substituto

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS

Este quadro geral de vagas estabelece o código de vaga, área de formação, projeto, quantitativo de vagas, regime de trabalho e valor da bolsa.

CÓD.	ÁREA DE FORMAÇÃO	PROJETO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VALOR DA BOLSA
AL 1001	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 1	03	Presencial (Brasília)	R\$2.860,00
AL 1002	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 1	02	Presencial (Brasília)	R\$2.860,00
AL 1003	Graduação concluída em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Projeto 1	02	Semipresencial (Brasília)	R\$2.860,00
AL 1004	Mestrado concluído em Ciência da Informação.	Projeto 1	01	Presencial (Brasília)	R\$ 3.380,00
WG 1001	Mestrado concluído em Ciência da Informação ou em Gestão do Conhecimento.	Projeto 2	01	Presencial (Brasília)	R\$ 3.380,00
WG 1002	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 2	03	Presencial (Brasília)	R\$2.860,00
WG 1003	Doutorado concluído em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou Mestrado concluído em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas há, no mínimo, 6 (seis) anos.	Projeto 2	01	Semipresencial (Brasília)	R\$5.200,00
WG 1004	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 3	02	Presencial (Brasília)	R\$2.860,00
AL 1005	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 4	02	Presencial (Brasília)	R\$2.860,00
AL 1006	Graduação concluída em Ciência da Computação, Sistemas de informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Projeto 4	02	Semipresencial (Brasília)	R\$2.860,00

TG 1001	Doutorado concluído em Ciência da Informação ou em áreas afins há, no mínimo dois anos, ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou áreas correlatas há, no mínimo, seis anos.	Projeto 5	01	Semipresencial (Brasília)	R\$5.200,00
TG 1002	Graduação concluída em Arquivologia ou áreas correlatas.	Projeto 5	02	Semipresencial (Brasília)	R\$2.860,00
LD 1001	Mestrado concluído em Divulgação Científica há, no mínimo, 6 anos, ou Especialização concluída em Divulgação Científica com 10 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento, após a obtenção de diploma de nível superior.	Projeto 6	01	Semipresencial (Brasília)	R\$5.200,00
LD 1002	Mestrado concluído em Biblioteconomia há, no mínimo, 4 (quatro) anos ou com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas de Biblioteconomia, Ciência da Informação, Sistemas de Informação ou Educação.	Projeto 6	01	Semipresencial (Brasília)	R\$4.160,00
LD 1003	Mestrado concluído em Engenharias, Matemática ou Física ou 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em Engenharias, Matemática, Física, Astronomia ou Geociências.	Projeto 6	02	Semipresencial (Brasília)	R\$3.380,00
HL 1001	Doutorado concluído em Biblioteconomia ou áreas correlatas há, no mínimo, 2 (dois) anos, ou Mestrado concluído em Biblioteconomia ou áreas correlatas há, no mínimo, 6 (seis) anos.	Projeto 7	01	Semipresencial (Brasília)	R\$5.200,00
HL 1002	Graduação concluída em Biblioteconomia ou Arquivologia.	Projeto 7	02	Semipresencial (Brasília)	R\$2.860,00
MA 1001	Doutorado concluído em Ciência da Informação ou área correlata há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou área correlata há, no mínimo, 6 (seis) anos.	Projeto 7	01	Remoto (Brasília)	R\$5.200,00
MA 1002	Doutorado concluído em Ciência da Informação ou área correlata, ou com mestrado concluído em Ciência da Informação há, no mínimo, 4 (quatro) anos.	Projeto 7	01	Remoto (Brasília)	R\$4.160,00
MA 1003	Mestrado concluído em Ciência da Informação ou área correlata.	Projeto 7	01	Remoto (Brasília)	R\$3.380,00

TG 1003	Mestrado concluído em Ciência da Computação ou áreas correlatas, há no mínimo, seis anos.	Projeto 8	01	Semipresencial (Brasília)	R\$5.200,00
TG 1004	Mestrado concluído em Ciência da Computação.	Projeto 8	01	Semipresencial (Brasília)	R\$3.380,00
GS 1001	Doutorado concluído em Ciência da Informação ou Ciência da Computação há, no mínimo, dois anos, ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou Ciência da Computação há, no mínimo, seis anos.	Projeto 9	01	Remoto (Rio de Janeiro)	R\$5.200,00
GS 1002	Doutorado concluído em Biblioteconomia ou Artes há, no mínimo, dois anos ou mestrado concluído em Biblioteconomia ou Artes há, no mínimo, seis anos.	Projeto 9	01	Remoto (Rio de Janeiro)	R\$5.200,00

ANEXO II

Os requisitos e atribuições específicas das vagas estão descritos no Anexo II deste edital.

PROJETO 1 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE ORIENTEM O MAPEAMENTO, PROSPECÇÃO, ANÁLISE E USO DE INOVAÇÃO EM BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO.

Código da Vaga: AL 1001 (Três vagas)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos:

- Graduação concluída em Biblioteconomia.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização Gestão da Informação ou mestrado em Ciência da Informação.	Se possui ou não.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Estágio na área de Biblioteconomia.	Se possui ou não.	2,5
Organização, tratamento e disseminação de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Formação e desenvolvimento de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Formatos e padrões bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5

Código da Vaga: AL 1002 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos

- Graduação concluída em Biblioteconomia.

- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização Gestão da Informação ou mestrado em Ciência da Informação.	Se possui ou não.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Estágio na área de Biblioteconomia.	Se possui ou não.	2,5
Organização, tratamento e disseminação de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Formação e desenvolvimento de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Formatos e padrões bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5

Código da Vaga: AL 1003 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília).
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos

- Graduação concluída em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização em Desenvolvimento Web.	Se possui ou não.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Desenvolvimento web.	Se possui ou não.	5
Arquitetura de software.	Se possui ou não.	5

Código da Vaga: AL 1004 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogada)

- **Modalidade/Nível:** PCI-DC
- **Valor mensal da bolsa:** R\$ 3.380,00

1. Pré-requisitos

- Mestrado concluído em Ciência da Informação.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia.	Se possui ou não.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Estágio na área de Biblioteconomia.	Se possui ou não.	2,5
Organização, tratamento e disseminação de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Estudo de usuários.	Se possui ou não.	2,5
Bibliotecas digitais.	Se possui ou não.	2,5

PROJETO 2 - REALIZAÇÃO DE PROSPECÇÃO, ESTUDOS PARA A ATUAÇÃO E CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CIÊNCIA ABERTA NO BRASIL.

Código da Vaga: WG 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DC
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 3.380,00

1. Pré-requisitos

- Mestrado concluído em Ciência da Informação ou em Gestão do Conhecimento.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia.	Se possui ou não.	3
Especialização em Biblioteconomia ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	2
Cursos complementares em Biblioteconomia ou áreas correlatas.	0,5 para cada curso complementar, até o máximo de um ponto.	1
Publicação de capítulo de livro por editora científica.	Se possui ou não.	1
Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área Biblioteconomia.	Se possui ou não.	2

Escrita, desenvolvimento e formatação de publicação científica.	Se possui ou não.	1
---	-------------------	---

Experiência profissional	Critério	Pontuação Máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	2
Repositórios e bibliotecas digitais (DSpace).	Se possui ou não.	2
Repositórios institucionais de publicações científicas.	Se possui ou não.	2
Interoperabilidade entre sistemas de informação.	Se possui ou não.	1
Comunicação científica.	Se possui ou não.	1
Inglês (intermediário).	Se possui ou não.	1
Espanhol (básico).	Se possui ou não.	1

Código da Vaga: WG 1002 (três vagas)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisito:

- Graduação concluída em Biblioteconomia.
- Participação em projeto científico, tecnológico ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	1
Especialização em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	1
Cursos complementares em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	0,5 para cada curso, até o máximo de um ponto.	1
Publicação de artigo científico em conferência.	0,5 para cada artigo, até o máximo de um ponto.	1
Publicação de capítulo de livro por editora científica.	Um ponto para cada capítulo, até o máximo de dois pontos.	2
Publicação de artigo científico em revista científica.	Um ponto para cada artigo, até o máximo de dois pontos.	2
Publicação de livro por editora científica.	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	2
Repositórios de publicações.	Se possui ou não.	2
Escrita, desenvolvimento e formatação de publicação científica.	Se possui ou não.	1
Comunicação científica.	Se possui ou não.	1
Bibliotecas digitais.	Se possui ou não.	1
Organização de base de dados.	Se possui ou não.	1
Espanhol (básico).	Se possui ou não.	1
Inglês (intermediário).	Se possui ou não.	1

Código da Vaga: WG 1003 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,000

1. Pré-requisito:

- Doutorado concluído em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou Mestrado concluído em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas há, no mínimo, 6 (seis) anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, após a obtenção do diploma de nível superior nas áreas de Infraestruturas tecnológicas de gestão, organização, análise e visualização da informação.	Um ponto para, aos menos, dois anos de experiência.	1
Cursos complementares em ciência de dados e áreas correlatas.	Um ponto para cada curso, até o máximo de dois pontos.	2
Graduação em ciência de dados e áreas correlatas.	Se possui ou não.	3
Especialização em Ciência de Dados e áreas correlatas.	Se possui ou não.	4

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Infraestruturas de redes e servidores em ambiente Linux.	Se possui ou não.	1
Sistemas de gestão de banco de dados PostgreSQL e MySQL.	Se possui ou não.	1

Bases NoSQL Apache-Solr, Elasticsearch e MongoDB.	Se possui ou não.	2
Desenvolvimento de aplicações de análise e visualização de dados nas linguagens Java, JavaScript, D3.js, Vega, Vega-Lite, R, R-Shiny e Python.	Se possui ou não.	1
Conhecimento avançado nas linguagens de programação Java, JavaScript e Python.	Se possui ou não.	2
Ferramentas livres de coleta, organização e tratamento e organização de dados (referência: OpenRefine; Power BI; Google Data Studio).	Se possui ou não.	1
Inglês (intermediário).	Se possui ou não.	1
Espanhol (básico).	Se possui ou não.	1

PROJETO 3 – REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE VISEM TRAÇAR NOVAS ESTRATÉGIAS, METODOLOGIAS E TÉCNICAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICA.

Código da Vaga: WG 1004 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos:

- Graduação concluída em Biblioteconomia.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	1
Especialização em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	1
Cursos complementares em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	0,5 para cada curso, até o máximo de um ponto.	1
Publicação de artigo científico em conferência.	0,5 para cada artigo, até o máximo de um ponto.	1
Publicação de artigo científico em revista científica.	Um ponto para cada artigo, até o máximo de dois pontos.	2

Publicação de capítulo de livro por editora científica.	Um ponto para cada capítulo, até o máximo de dois pontos.	2
Publicação de livro por editora científica.	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	2
Revistas científicas.	Se possui ou não.	2
Bibliotecas digitais.	Se possui ou não.	1
Comunicação científica.	Se possui ou não.	1
Organização de base de dados.	Se possui ou não.	1
Escrita, desenvolvimento e formatação de publicação científica.	Se possui ou não.	1
Inglês (intermediário).	Se possui ou não.	1
Espanhol (básico).	Se possui ou não.	1

PROJETO 4 - BIBLIOGRÁFICO DO MCTI COM OS CATÁLOGOS DAS DEMAIS ENTIDADES VINCULADAS PARTICIPANTES DA REDE DE BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE PESQUISA DO MCTI (RBP).

Código da Vaga: AL 1005 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Presencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos:

- Graduação concluída em Biblioteconomia.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização Gestão da Informação ou mestrado em Ciência da Informação.	Se possui ou não.	10

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização em Gestão da Informação.	Se possui ou não.	2,5
Organização, tratamento e disseminação de acervos bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Formatos e padrões bibliográficos.	Se possui ou não.	2,5
Bases de dados.	Se possui ou não.	2,5

Código da Vaga: AL 1006 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisito

- Graduação concluída em Ciência da Computação, Sistemas de informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização em Desenvolvimento Web.	Se possui ou não.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Desenvolvimento web.	Se possui ou não.	5
Arquitetura de software.	Se possui ou não.	5

PROJETO 5 - PESQUISA E CONSOLIDAÇÃO DE ASPECTOS RELACIONADOS À VISUALIZAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS COM FOCO NOS DADOS PÚBLICOS OFICIAIS.

Código da Vaga: TG 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos

- Doutorado concluído em Ciência da Informação ou em áreas afins há, no mínimo dois anos, ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou áreas correlatas há, no mínimo, seis anos.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	3
Cursos técnicos, profissionalizantes ou de especialização em tecnologias de informação, tais como Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, dentre outros.	Um ponto para cada curso extra, até o máximo de três pontos.	3
Participação em projetos científicos (inclui iniciação científica), tecnológicos ou de inovação na área das Ciências Sociais.	Se possui ou não.	2
Participação no apoio à coordenação dos projetos de pesquisa, com produção de relatórios, análise de dados, geração de indicadores e acompanhamento de atividades (em qualquer área do conhecimento).	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Projetos de CT&I (contarão 1 ponto a cada 2 anos).	Um ponto para cada dois anos de experiência, até o máximo de dez pontos.	10

Código da Vaga: TG 1002 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos

- Graduação concluída em Arquivologia ou áreas correlatas.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Arquivologia ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	5
Participação em projetos de pesquisa, com atividades de coleta de dados, levantamento documental e bibliográfico,	Se possui ou não.	5

apoio na produção de documentação técnica e científica.		
---	--	--

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Projetos de CT&I.	Um ponto a cada dois anos de experiência.	5
Participação em eventos científicos e profissionais na área de Ciência da Informação.	Meio ponto para cada evento, até o máximo de dois pontos.	2
Conhecimento específico de arquivos, como legislação CONARQ, Archivemática e AtoM.	Um ponto para cada item, até o máximo de três pontos.	3

PROJETO 6 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

Código da Vaga: LD 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos:

- Mestrado concluído em Divulgação Científica há, no mínimo, 6 anos, ou Especialização concluída em Divulgação Científica com 10 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em qualquer área do conhecimento, após a obtenção de diploma de nível superior.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Cursos complementares em jornalismo científico; especialização em jornalismo científico; mestrado em jornalismo científico; Doutorado em jornalismo científico.	Cursos complementares valem um ponto; especialização vale dois pontos; mestrado vale três pontos e doutorado vale quatro pontos. Não cumulativos, considerar a formação mais alta.	4
Publicações na área de divulgação científica.	Um ponto para cada publicação, até o máximo de 4 pontos.	4
Pesquisa na área de divulgação científica (participação em grupos de pesquisa).	Se possui/possuiu ou não.	1
Atividades de pesquisa em instituições públicas, em qualquer área do conhecimento.	Se possui ou não.	1

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Atividades relacionadas à divulgação científica (mediação de exposições, participação em eventos nacionais e internacionais, elaboração de exposições, realização de palestras, oficinas, etc.).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de três pontos.	3
Produção de textos, matérias, entrevistas, vídeos, podcasts ou outros conteúdos de divulgação científica.	0,5 ponto para cada item, até o máximo de dois pontos.	2
Experiência de interação com público jovem (participação em projetos junto a crianças e adolescentes, atividades realizadas em escolas, orientação de trabalhos científicos, etc.).	Se possui ou não.	2
Organização de eventos, inclusive virtuais.	Se possui ou não.	1
Utilização de ferramentas de análise estatística (trabalhos onde tenha sido realizada análise estatística de dados).	Se possui ou não.	1
Redação de relatórios e documentos técnicos vinculados às pesquisas realizadas.	0,5 ponto para cada documento produzido, até o máximo de um ponto.	1

Código da Vaga: LD 1002 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DB
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 4.160,00

1. Pré-requisitos:

- Mestrado concluído em Biblioteconomia há, no mínimo, 4 (quatro) anos ou com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas de Biblioteconomia, Ciência da Informação, Sistemas de Informação ou Educação.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Cursos complementares em divulgação científica, especialização em divulgação científica, doutorado em divulgação científica.	Cursos complementares valem um ponto; especialização vale dois pontos e doutorado vale quatro pontos. Não cumulativos, considerar a formação mais alta.	4

Publicações na área de divulgação científica.	Um ponto para cada publicação, até o máximo de 3 pontos.	3
Publicações na área de educação.	Um ponto para cada publicação, até o máximo de 2 pontos.	2
Atividades de pesquisa em instituições públicas, em qualquer área do conhecimento.	Se possui ou não.	1

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Trabalho com repositórios (organização de coleções, alimentação de dados, curadoria).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de dois pontos.	2
Organização da informação e padronização de bases de dados (coleta, análise, criação e consolidação de bancos de dados, classificação, indexação, palavras-chave, indicadores).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de dois pontos.	2
Arquitetura da informação e análise de dados em sistemas de informação.	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de dois pontos.	2
Atividades relacionadas à divulgação científica ou ensino de ciências nas escolas (participação em projetos junto a crianças e adolescentes, atividades realizadas em escolas, orientação de trabalhos científicos, etc.).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de um ponto.	1
Produção de textos, matérias, entrevistas, vídeos, podcasts ou outros conteúdos de divulgação científica.	0,25 ponto para cada item, até o máximo de um ponto.	1
Redação de relatórios e documentos técnicos vinculados às pesquisas realizadas.	0,25 ponto para cada documento produzido, até o máximo de um ponto.	1
Utilização de ferramentas de análise estatística.	Existência de trabalho onde tenha sido realizada análise estatística de dados.	1

Código da Vaga: LD 1003 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DC
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 3.380,00

1. Pré-requisitos:

- Mestrado concluído em Engenharias, Matemática ou Física ou 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em Engenharias, Matemática, Física, Astronomia ou Geociências.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Cursos complementares em divulgação científica.	Se possui ou não.	1
Especialização em divulgação científica.	Se possui ou não.	2
Capacitação em gestão de projetos.	Se possui ou não.	2
Publicações na área de divulgação científica ou educação.	Se possui ou não.	2
Pesquisa na área de divulgação científica (participação em grupos de pesquisa).	Se possui/possuiu ou não.	1,5
Atividades de pesquisa em instituições públicas, em qualquer área do conhecimento.	Se possui ou não.	1,5

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Atuação em gestão de projetos com a utilização de ferramentas específicas da área.	Existência de documentos que comprovem envolvimento na gestão de projetos, um ponto para cada documento.	3
Produção de textos, matérias, entrevistas, vídeos, podcasts ou outros conteúdos de divulgação científica.	0,5 ponto para cada item, até o máximo de três pontos.	3
Experiência de interação com público jovem (participação em projetos junto a crianças e adolescentes, atividades realizadas em escolas, orientação de trabalhos científicos, etc.).	Se possui ou não.	2
Redação de relatórios e documentos técnicos vinculados às pesquisas realizadas.	0,5 ponto para cada documento produzido, até o máximo de um ponto.	1
Utilização de ferramentas de análise estatística.	Existência de trabalhos onde tenha sido realizada análise estatística de dados.	1

PROJETO 7 - ESTRUTURAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A PESQUISA BRASILEIRA.

Código da Vaga: HL 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)

- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos:

- Doutorado concluído em Biblioteconomia ou áreas correlatas há, no mínimo, 2 (dois) anos, ou Mestrado concluído em Biblioteconomia ou áreas correlatas há, no mínimo, 6 (seis) anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Formação complementar em Ciência da Informação.	Se possui ou não.	2
Formação complementar em Sistemas de Informação.	Se possui ou não.	2
Formação complementar em Inclusão Social.	Se possui ou não.	2
Formação complementar em Educação.	Se possui ou não.	2
Atividades de pesquisa em instituições públicas, em qualquer área do conhecimento.	Se possui ou não.	2

Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Biblioteconomia.	Se possui ou não.	2
Ciência da Informação.	Se possui ou não.	2
História e Memória.	Se possui ou não.	2
Sistemas de Informação.	Se possui ou não.	2
Educação.	Se possui ou não.	1
Inclusão digital.	Se possui ou não.	1

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Organização da informação e padronização de bases de dados (coleta, análise, criação e consolidação de bancos de dados, classificação, indexação, indicadores).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de quatro pontos.	4
Arquitetura da informação e análise de dados em sistemas de informação.	Um ponto a cada ano de experiência, até o máximo de três pontos.	3
Utilização de ferramentas de análise estatística.	Existência de trabalho onde tenha sido realizada análise estatística de dados.	2
Redação de relatórios e documentos técnicos vinculados às pesquisas realizadas.	0,25 ponto para cada documento produzido, até o máximo de um ponto.	1

Código da Vaga: HL 1002 (Duas vagas)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DD
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 2.860,00

1. Pré-requisitos:

- Graduação concluída em Biblioteconomia ou Arquivologia.
- Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas de Biblioteconomia, Arquivologia, Ciência da Informação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Especialização em Biblioteconomia, Ciência da Informação ou Arquivologia.	Se possui ou não.	3
Mestrado em Biblioteconomia, Ciência da Informação ou arquivologia.	Se possui ou não.	7

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Organização da informação e padronização de bases de dados (coleta, análise, criação e consolidação de bancos de dados, classificação, indexação, indicadores).	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de quatro pontos.	4
Análise de dados em sistemas de informação.	Um ponto a cada ano de experiência, até o máximo de quatro pontos.	4
Redação de relatórios e documentos técnicos vinculados às pesquisas realizadas.	0,5 ponto para cada documento produzido, até o máximo de dois pontos.	2

Código da Vaga: MA 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Remoto (sede do projeto em Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos:

- Doutorado concluído em Ciência da Informação ou área correlata há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou área correlata há, no mínimo, 6 (seis) anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de Avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	10

Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	4
Acesso Aberto a Dados de Pesquisa.	Se possui ou não.	4
Ciência Cidadã.	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Pesquisa em ciência aberta.	Um ponto para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5
Pesquisa em acesso aberto a dados de pesquisa.	Um ponto para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5

Código da Vaga: MA 1002 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Remoto (sede do projeto em Brasília).
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DB
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 4.160,00

1. Pré-requisitos:

- Doutorado concluído em Ciência da Informação ou área correlata, ou com mestrado concluído em Ciência da Informação há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas.	Se possuiu ou não.	10

Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	4
Acesso Aberto a Dados de Pesquisa.	Se possui ou não.	4
Ciência Cidadã.	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Pesquisa em ciência aberta.	Um ponto para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5
Pesquisa em acesso aberto a dados de pesquisa.	Um ponto para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5

Código da Vaga: MA 1003 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Remoto (sede do projeto em Brasília).
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DC
- Valor Mensal da Bolsa: R\$ 3.380,00

1. Pré-requisitos:

- Mestrado concluído em Ciência da Informação ou área correlata.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	5
Doutorado em Ciência da Informação.	Se possui ou não.	5

Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação nas áreas	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Acesso Aberto.	Se possui ou não.	4
Acesso Aberto a Dados de Pesquisa.	Se possui ou não.	4
Ciência Cidadã.	Se possui ou não.	2

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Pesquisa em ciência aberta.	Dois pontos para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5
Pesquisa em acesso aberto a dados de pesquisa.	Um ponto para cada ano de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5

PROJETO 8 - PRESERVAÇÃO DIGITAL DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

Código da Vaga: TG 1003 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos

- Mestrado concluído em Ciência da Computação ou áreas correlatas, há no mínimo, seis anos.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	5
Participação em projetos científicos (inclui iniciação científica), tecnológicos ou de inovação na área de tecnologia da computação.	Se possui ou não.	5

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Projetos de CT&I.	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5
Participação em eventos na área de Ciência da Informação.	Meio ponto para cada evento, até o máximo de dois pontos.	2
Conhecimento específico de TI, como modelagem de banco de dados, programação em Python, PHP e Java, processos BPM.	Um ponto para cada item, até o máximo de três pontos.	3

Código da Vaga: TG 1004 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Semipresencial (Brasília)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DC
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 3.380,00

1. Pré-requisitos

- Mestrado concluído em Ciência da Computação.

2. Experiências e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	6
Participação em projetos científicos (inclui iniciação científica), tecnológicos ou de inovação na área de tecnologia da computação.	Se possui ou não.	4

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Projetos de CT&I.	Um ponto a cada dois anos de experiência, até o máximo de cinco pontos.	5
Participação em eventos na área de Ciência da Informação.	Meio ponto para cada participação em evento, até o máximo de dois pontos.	2
Conhecimento específico de TI, como ferramentas de gestão de projeto, PHP, HTML e CSS.	Um ponto para cada item, até o máximo de três pontos.	3

PROJETO 9 – DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS TEÓRICOS E APLICADOS SOBRE AÇÕES, METODOLOGIAS E PROCESSOS DE INFORMAÇÃO, EM DIFERENTES CONTEXTOS E DE NATUREZA DISCIPLINAR OU INTERDISCIPLINAR, COM ÊNFASE NO PAPEL E RELAÇÃO DA INFORMAÇÃO COM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.

Código da Vaga: GS 1001 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Remoto (sede do projeto no Rio de Janeiro)
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos:

- Doutorado concluído em Ciência da Informação ou Ciência da Computação há, no mínimo, dois anos, ou mestrado concluído em Ciência da Informação ou Ciência da Computação há, no mínimo, seis anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Biblioteconomia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	4
Mestrado em Sistemas de Informação ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	6

Participação em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Projetos científicos desenvolvidos em contextos acadêmico-científicos (universidades, unidades de ensino e pesquisa de institutos de pesquisa) em qualquer área do conhecimento.	Dois pontos para cada ano de participação, até o máximo de dez pontos.	10

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Programação, desenvolvimento de sistemas e aplicações correlatas.	Se possui ou não.	5
Desenvolvimento de sistemas informacionais a partir de métodos e técnicas em Ciência da Informação e modelos de ciências ou áreas correlatas.	Se possui ou não.	5

Código da Vaga: GS 1002 (Uma vaga)

- **Regime de trabalho:** Remoto (sede do projeto no Rio de Janeiro).
- **Início das Atividades:** 06/09/2022
- **Previsão de Vigência:** 05 meses (podendo ser prorrogado)
- **Modalidade/Nível:** PCI-DA
- **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 5.200,00

1. Pré-requisitos:

- Doutorado concluído em Biblioteconomia ou Artes há, no mínimo, dois anos ou mestrado concluído em Biblioteconomia ou Artes há, no mínimo, seis anos.

2. Experiência e conhecimentos desejáveis:

Formação e experiência acadêmica	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Graduação em Ciências Humanas e Sociais.	Se possui ou não.	3
Mestrado em Ciência da Informação, Ciências humanas e Sociais.	Se possui ou não.	3
Atuação em pesquisa científica e aplicada em divulgação científica e popularização da ciência.	Um ponto para cada ano de participação, até o máximo de quatro pontos.	4

Experiência profissional	Critério de avaliação	Pontuação máxima
Ciência da Informação.	Se possui ou não.	2
Comunicação Social.	Se possui ou não.	2
Editoração.	Se possui ou não.	3
Artes com foco em divulgação científica.	Se possui ou não.	3

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Naturalidade:	Nacionalidade:	Identidade:	CPF:
Endereço:			
Bairro:	Cidade :	CEP:	UF:
Telefone fixo (informar ddd):		Telefone celular (informar ddd):	
E-mail:			
II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL)			
Formação para o projeto pretendido:			
Instituição de ensino:			
Cidade:	Início do curso:	Término do curso:	
III – PROJETO			
Identificação do projeto PCI do IBICT, conforme estabelecido no Anexo I e II deste Edital.			
Código da vaga	Título do projeto		
Declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas neste Formulário de Inscrição estão corretas e são verdadeiras.			
Brasília _____ / _____ /2022.	Assinatura do Candidato (a)		

ATENÇÃO!

Deverá ser preenchido um Formulário de Inscrição para cada vaga que deseja se candidatar. Este deverá ser encaminhado juntamente com a documentação estabelecida no Edital n°001/2022.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL 01/2022 - PCI/IBICT

I – DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Identidade	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade / Estado:	CEP:
Código da vaga:	
E-mail:	Fone:

Assinale com um “X” o projeto correspondente à vaga candidatada:

- Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.
- Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de Ciência Aberta no Brasil.
- Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.
- Prospecção, identificação e estudo para a integração do catálogo bibliográfico do MCTI com os catálogos das demais entidades vinculadas participantes da Rede de Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI (RBP).
- Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com foco nos dados públicos oficiais.
- Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.
- Estruturação da informação sobre a pesquisa brasileira.
- Preservação digital da informação científica e tecnológica.
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricos e aplicados sobre ações, metodologias e processos de informação, em diferentes contextos e de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com ênfase no papel e relação da informação com ciência, tecnologia e inovação na sociedade contemporânea.

II – INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento e com argumentação lógica e consistente.

III – RECURSO

Argumento do recurso:

LOCAL E DATA: ____ / ____ / ____	Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PCI/IBICT

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins de participação no 1º Processo Seletivo do Programa de Capacitação Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (PCI/IBICT) de 2022 que:

- a) Não tenho vínculo empregatício direto ou indireto ou nem sou servidor (a) aposentado (a) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);
- b) Não possuo vínculo empregatício, celetista ou estatutário, e que não sou microempresário (a) individual (MEI) ou sócio (a) administrador (a) de empresa;
- c) Não estou matriculado (a) em curso de especialização, mestrado e doutorado e que não sou aluno especial nesses cursos.
- d) Não possuo bolsa de longa duração do Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnologia (CNPq) ou de qualquer outra instituição brasileira;
- e) Não tenho parentesco com ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em atendimento ao disposto pela Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 6.906, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Local – (UF), (dia) de julho de 2022.

(Assinatura)

(Nome)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção previstos no Edital nº01/2022, referente ao 1º Processo Seletivo do Programa de Capacitação Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (PCI/IBICT) de 2022, autorizando expressamente a divulgação de meu nome e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Local – (UF), (dia) de julho de 2022.

(Assinatura)

(Nome)